

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento



DECRETO N° 2.937, DE 06 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre a adesão à 1ª Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil de Marília/SP.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Ofício nº CMIL 025/620/2014 – CIRCULAR, de 20 de janeiro de 2014;

DECRETA:

Artigo 1° - A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS**, adere à 1ª Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil de Marília, Estado de São Paulo, que será o município sede.

Artigo 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 06 de março de 2014.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria